

Secretaria de
Energia e Economia do Mar



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

PLANO ESTRATÉGICO E DIRETOR DE TECNOLOGIA
DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

2024

ABRANGÊNCIA 2024-2027

GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Cláudio Bonfim de Castro e Silva

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ENERGIA E ECONOMIA DO MAR

Hugo Leal Melo da Silva

SUBSECRETÁRIA EXECUTIVA

Mariana Pisani Mata

EQUIPE RESPONSÁVEL PELO PEDTIC

Presidente do Comitê:

Anselmo Mendes Gaio

Representante da alta administração:

Mariana Pisani Mata

Representante da área de planejamento e orçamento:

Anabela Fernandes de Sousa

Representante da área de administração e patrimônio:

Jonas Ferreira Guedes Filho

Representante da área de Energia:

Luiza Ferreira da Silva Presta

Representante da área de Economia do Mar:

Paulo Vitor dos Santos Lima

Secretária do Comitê Permanente:

Stephanny Pereira Gomes

Sumário

1. Termos e abreviações	5
2. Vigência e revisão	5
3. Introdução	6
4. Direcionadores	7
4.1 Documentos de referência	7
4.2 Plano Plurianual (2024-2027) - Elaboração	9
4.3 Matriz SWOT	10
4.4 Missão, visão, valores e princípios da SUPTIC	11
4.5 Objetivos Estratégicos de TIC	12
5. Preparação do PEDTIC	13
5.1 Do Comitê Permanente	13
5.2 Do NSTIC	14
5.3 Das fases de elaboração	14
5.4 Cronograma de trabalho para elaboração	14
5.5 Levantamento das prioridades dos OETICs	15
5.6 Relatório sintético de gestão	16
6. Estrutura organizacional	16
6.1 Organograma da SUPTIC	16
6.2 Atividades e funções	17
6.3 Quadro de pessoal – SEENEMAR	19
7. PEDTIC anterior (2023)	20
8. PEDTIC 2024-2027	20
8.1 Implementação de infraestrutura para o funcionamento do órgão	21
8.2 Implementação de infraestrutura de telecomunicações	22
8.3 Contratação de licenças de softwares e serviços de tratamento de dados	23
8.4 Contratação de licenças de softwares de GIS	25
8.5 Implementação do Intranet SEENEMAR	25
8.6 Desenvolvimento do Portal SEENEMAR	27
8.7 Implementação de tecnologia IoT para monitoramento de energia	28
8.8 Atualização e certificação dos profissionais em Tecnologia da Informação	29
8.9 Implementação de sistema de videomonitoramento dos ativos da SEENEMAR	30

9. Inventário de necessidades de recursos tecnológicos de TIC	31
10. Produção do relatório (Conclusão)	33
ANEXO I – Plano Anual de Contratações de TIC (2024)	34
ANEXO II – Relatório sintético de gestão (PPA)	35

1. Termos e abreviações

Tabela 1 - Termos e Abreviações

Termos e abreviações	Descrição
BI	Business Intelligence (Inteligência de Negócios)
GIS	Geographic Information System (Sistema de Informação Geográfica)
LDO	Lei de Diretrizes Orçamentárias
LOA	Lei Orçamentária Anual
NSTIC/RJ	Nível Setorial de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro
OETIC	Objetivo Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação
PEDTIC	Plano Estratégico e Diretor de Tecnologia de Informação e Comunicação
PPA	Plano Plurianual
PRODERJ	Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro
SEI/RJ	Sistema Eletrônico de Informações do Estado do Rio de Janeiro
SUPTIC	Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação
SWOT	Strengths, Weaknesses, Opportunities, Threats (Forças, Fraquezas, Oportunidades, Ameaças)
TI	Tecnologia da Informação
TIC	Tecnologia da Informação e Comunicação

2. Vigência e revisão

Diante do estabelecido pelo Decreto Nº 48.338, de 26 de janeiro de 2023, que instituiu a Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar, e levando em conta a necessidade de um Plano Estratégico e Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação para realizar as contratações de produtos, serviços e soluções integradas para esta pasta; em alinhamento com o Projeto de Lei Plano Plurianual – PPA 2024-2027, este PEDTIC orienta o planejamento e gestão dos recursos e processos de TIC necessários para a execução das atividades meio e finalísticas da SEENEMAR em vigência por quatro anos (2024 a 2027), sendo anualmente revisado para fins de monitoramento e avaliação.

É crucial destacar que, por ter sido estabelecida após a promulgação da Lei das Diretrizes Orçamentárias (LDO), a SEENEMAR não estava inicialmente contemplada na alocação orçamentária em 2023. Portanto, para assegurar suas operações, a SEENEMAR teve direito a 40% do orçamento destinado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais (SEDEERI).

Considerando que os objetivos delineados no PEDTIC para o ano de 2023 não foram integralmente alcançados, é importante ressaltar que tal cenário se deve, em grande parte, às restrições orçamentárias enfrentadas e aos desafios inerentes à consolidação de uma nova secretaria. Ainda que tenham sido empreendidos esforços significativos para sua execução, a alocação de recursos e as propriedades emergentes influenciaram diretamente na realização plena das metas propostas pelo PEDTIC até então vigente. Isto justifica a permanência de parte dos produtos previstos em 2023 no PEDTIC 2024-2027.

Tabela 2- Vigência e Revisão

Ano de vigência	2024
Elaboração	2023
Revisão anual	2024
Revisão extraordinária	-

Tabela 3- Histórico de Versões do Documento

Data	Versão	Alteração	Motivação/Justificativa	Responsável NSTIC/RJ
------	--------	-----------	-------------------------	-------------------------

Novembro/2023	1.0	Elaboração	Versão Inicial	Equipe de elaboração PEDTIC
----------------------	-----	------------	----------------	-----------------------------------

O presente documento deve ser atualizado sempre que surgirem demandas por alterações, decorrentes das diversas dinâmicas políticas, econômicas, sociais, tecnológicas, administrativas, ambientais e legais. Essas modificações devem ser devidamente justificadas e passar pela aprovação do comitê de tecnologia, a fim de que sejam válidas e incorporadas à versão atualizada.

3. Introdução

A tecnologia da informação é uma das principais ferramentas necessárias para elaboração de uma estratégia e roteiro para o uso efetivo e eficiente da tecnologia em uma organização ou entidade governamental. As metas e ações relacionadas ao seu uso auxiliarão na melhora dos processos internos, aumento da produtividade, otimização do uso dos recursos e disposição de serviços de qualidade aos usuários.

Um bom planejamento de TI potencializa a aplicação em diferentes áreas, como infraestrutura de tecnologia, sistemas de informação, segurança da informação, comunicação interna e externa, governança de TIC, entre outros.

A SEENEMAR estrutura seu Plano Estratégico Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PEDTIC) objetivando:

Alinhar a tecnologia da informação e comunicação com os objetivos estratégicos e necessidades da Secretaria, contribuindo para o seu sucesso e eficiência operacional;

Melhorar a eficiência e produtividade por meio da identificação de oportunidades de automação de processos, implementação de sistemas integrados, otimização da infraestrutura de TI e adoção de boas práticas;

Aprimorar a tomada de decisão, propondo a implementação de sistemas de informação que ofereçam informações precisas e atualizadas para apoiar a tomada de decisão, permitindo que os gestores tenham uma visão mais abrangente e embasada dos problemas e oportunidades da organização;

Estabelecer diretrizes e medidas de segurança para proteger os dados e sistemas contra ameaças internas e externas, minimizando riscos e mantendo a confidencialidade, integridade e disponibilidade das informações.

Em resumo, o Plano Estratégico Diretor de TIC tem como objetivo fornecer um roadmap estratégico para o uso eficiente e efetivo da tecnologia da informação e comunicação, visando o alinhamento com os objetivos da organização, a melhoria dos processos, a segurança da informação e a comunicação efetiva. Ele serve como um guia para a tomada de decisões e investimentos em TIC, proporcionando uma base sólida para o desenvolvimento e o uso estratégico da tecnologia nas organizações.

4. Direcionadores

4.1 Documentos de referência

Os desafios enfrentados ao longo do ano representaram obstáculos significativos para a concretização integral dos objetivos delineados no PEDTIC de 2023. A limitação orçamentária foi um dos principais entraves, já que a Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar (SEENEMAR), por ser uma estrutura recém-criada, não estava prevista na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), o que impactou diretamente na disponibilidade de recursos para as ações propostas.

Além disso, a complexidade inerente à consolidação de uma nova secretaria e a necessidade de estabelecer processos internos, estruturar equipes e definir prioridades também desafiaram a implementação integral das estratégias delineadas no plano. Esses fatores convergentes exerceram um peso considerável, comprometendo a plena realização dos objetivos previstos no PEDTIC 2023.

Para o presente PEDTIC 2024, com abrangência para o período de 2024 a 2027, utilizou-se como referência metodológica as recomendações dos órgãos de controle e disposições da Resolução SECCG nº 53, de 06 de agosto de 2019, publicada pela Secretaria de Estado da Casa Civil e Governança e a Portaria PRODERJ/PRE nº 825, de 26 de fevereiro de 2021.

Foram realizadas algumas adaptações que refletem a realidade da SEENEMAR-RJ.

Foram utilizados como base, também, os documentos relacionados a seguir, com o intuito de manter alinhadas as ações de TI com as diretrizes do Governo Estadual e com as melhores práticas do mercado.

Tabela 4 - Documentos de Referência

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988	A Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 é a lei fundamental e suprema do Brasil, servindo de parâmetro de validade a todas as demais espécies normativas, situando-se no topo do ordenamento jurídico.
Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018	Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).
LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias	A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) é um instrumento legal que define as metas, prioridades e diretrizes para o

	Orçamento Geral da União. Ela busca equilibrar receitas e despesas, disciplinar a gestão fiscal e estabelecer limites para o endividamento público. A LDO também promove a transparência e participação popular no processo orçamentário. Ela é anual e deve ser aprovada pelo Congresso Nacional antes do recesso legislativo, servindo como base para a elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA).
LOA – Lei Orçamentária Anual	A Lei Orçamentária Anual - LOA é uma lei elaborada pelo Poder Executivo que estabelece as despesas e as receitas que serão realizadas no próximo ano. Nesta lei, está contido um planejamento de gastos que define as obras e os serviços que são prioritários para o Município, levando em conta os recursos disponíveis.
PPA – Plano Plurianual 2024-2027	O Plano Plurianual - PPA estabelece, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.
Decreto Nº 48.537, de 07 de junho de 2023	Institui o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar – SEENEMAR.
Decreto Nº 48.848, de 15 de dezembro de 2023	Dispõe sobre o Centro de Gerenciamento de Riscos e Emergências em Energia – CGREE da SEENEMAR.

Não foi utilizado como documento de referência um Planejamento Estratégico Institucional tendo em vista que o PEI SEENEMAR se encontra em fase de contratação.

4.2 Plano Plurianual (2024-2027) - Elaboração

A SEENEMAR propôs, segundo a nova metodologia, duas iniciativas, nomeadamente: a Potencialização do Setor Energético no ERJ e o Estímulo ao Crescimento Sustentável da Economia do Mar. Tais iniciativas estão vinculadas ao Programa 0499 – Investimentos e Desenvolvimento Econômico. As ações que dão suporte orçamentário às iniciativas propostas são:

- Potencialização do Setor Energético no ERJ:
 - 1832** – Implantação do Centro Estadual de Gerenciamento de Emergências em Energia;
 - 2996** – Desenvolvimento e Inovação em Tecnologia Digital no setor Energético;
 - 4510** – Diversificação da Matriz Energética;
 - 4513** – Ambiente de negócios do setor Energético e naval;
- Estímulo ao Crescimento Sustentável da Economia do Mar:
 - 2997** – Fomento, Promoção e Desenvolvimento da Economia do Mar.

Os produtos resultantes das ações propostas são:

- 7098 - Atlas do potencial de geração de Energia do Estado do Rio de Janeiro produzido;
- 7125 - Empreendimento do setor Energético e Naval apoiado;
- 8358 - Centro operacional de gerenciamento de riscos e ativos implantado;
- 8359 - Polo de desenvolvimento energético implantado;
- 8360 - Sensor de mapeamento energético implantado;
- 8365 - Portal Economia do Mar implantado;
- 8367 - Embarcação Removida;
- 8368 - Empreendimento de setor Economia do Mar apoiado;
- 8369 - Polo Multisetorial de Economia do Mar implantado.

O Programa Governamental 0499 - Investimentos e Desenvolvimento Econômico tem os seguintes objetivos:

007 - Assegurar o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível a energia para todas e todos;

008 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos;

009 - Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação.

OBJETIVO DO PROGRAMA: Atrair investimentos privados para estimular o desenvolvimento econômico no estado do Rio de Janeiro, levando em consideração as potencialidades locais. Além de focar em projetos estruturantes e na integração das

cadeias produtivas, de forma a permitir a maximização dos benefícios econômicos e sociais.

4.3 Matriz SWOT

Tabela 5 - Matriz SWOT

AMBIENTE INTERNO	FORÇAS	FRAQUEZAS
	• Atendimento aos usuários internos; • Integração com a área administrativa; • Ambiente colaborativo e boa comunicação interna; • Utilização da VPN; • Portal Institucional; • Utilização de Gerenciador de Projetos.	• Limitação orçamentária; • Ausência de controle dos atendimentos aos usuários internos.
AMBIENTE EXTERNO	OPORTUNIDADES	AMEAÇAS
	• Avanço tecnológico; • Parcerias e Convênios; • Segurança da rede, manutenção da rede e e-mail a cargo do PRODERJ; • Participação em eventos técnicos; • Oportunidades de capacitação técnica.	• Limitação orçamentária devido ao Regime de Recuperação Fiscal; • Riscos Legais (LGPD).

4.4 Missão, visão, valores e princípios da SUPTIC

Missão

“Modernizar a gestão estratégica da SEENEMAR através do uso da TI e da institucionalização dos seus Sistemas de Informação, de forma a permitir que os serviços sejam prestados com qualidade satisfatória, que os recursos sejam utilizados racionalmente e que as políticas sejam adotadas a partir de informações oportunas, confiáveis e atuais, refletindo na melhoria do atendimento à população”.

Visão

“Avançar na institucionalização do Sistema de Informações da SEENEMAR em todas as suas unidades, dotando-o com aplicações e equipamentos capazes de automatizar as operações cotidianas e gerenciais, bem como apoiar decisões através da oferta de informações estratégicas”.

Valores

“Humanização, Transparência, Ética, Probidade, Responsabilidade, Gestão democrática e participativa, Compromisso, Inovação e Qualidade”.

Princípios

- Elaborar, implantar e coordenar as políticas de Tecnologia da Informação da SEENEMAR e as demais atividades relacionadas ao gerenciamento e manutenção de recursos tecnológicos da informação;
- Promover as ações voltadas para a integração de bases de dados e sistemas de informação entre as unidades da SEENEMAR e desta com o Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro (PRODERJ) e com outros órgãos e instituições, no interesse das finalidades e serviços da Secretaria e de seus usuários;
- Sugerir ações técnicas relacionadas à ampliação do parque tecnológico da SEENEMAR, e implementação de produtos e serviços de Tecnologia da Informação, bem como sua manutenção e avaliação para todos os fins;
- Sugerir medidas necessárias ao licenciamento, a legalização e a atualização dos produtos de software adotados em todas as unidades operacionais da SEENEMAR;
- Prestar suporte aos usuários dos sistemas informatizados da SEENEMAR;
- Propiciar a disponibilidade, confidencialidade e integridade dos dados e informações confiadas à SUPTIC, com o objetivo de viabilizar a continuidade dos negócios e minimizar possíveis danos.

4.5 Objetivos Estratégicos de TIC

OETIC	Descrição	Detalhamento	Alinhamento ao PPA
1	Modernização Tecnológica	Aperfeiçoar Infraestrutura de TIC, buscando a otimização de processos e garantindo melhores resultados	Ações 2996 e 2997
2	Adoção de política e procedimentos da	Implementar o processo com base na IN PRODERJ/PRE nº 02 de 28/04/2022, revisar normas,	Ações 2996 e 2997

	segurança da informação	monitorar os incidentes de segurança e disseminar a cultura da segurança da informação, junto aos servidores da SEENEMAR	
3	Qualificação de servidores	Promover a capacitação e motivação dos servidores	Ações 2996 e 2997
4	Aquisição de Licenciamento de Softwares diversos	Adquirir licenças de softwares que auxiliam nos projetos da Secretaria	Ações 2996 e 2997
5	Implantação do Centro Estadual de Emergência em Energia	Implantar centro operacional para a contingência e gerenciamento de riscos e emergências em energia	Ação 1832
6	Implantação de sensores IoTs	Implantar solução de telemedição de baixa e média tensão de energia através de rede de dados	Ação 2996
7	Laboratório de Dados e Georreferenciamento	Implantar centro de produção de aplicativos de dados espaciais orientados aos segmentos de energia e economia do mar	Ações 1832 e 2997
8	Qualifica Já e outras ações institucionais	Capacitar e certificar profissionais nas áreas de energia e economia do mar (onshore e offshore) através de centros especializados nestas áreas (presencial ou remoto).	Ações 2997 e 4513
9	Intranet SEENEMAR	Implantar infraestrutura tecnológica de comunicação interna visando aumentar a produtividade dos serviços internos e a organização dos dados e informação	Ações 2996 e 2997
10	Portais de Economia Azul e de Energia	Desenvolver e implementar portais eletrônicos de informações e serviços afins às áreas	Ações 2996 e 2997

Pela transversalidade dos OETICs de modernização, adoção de políticas, qualificação de servidores e aquisição de softwares, impactando nas mais diversas áreas técnicas da SEENEMAR, eles se alinham igualmente às ações de desenvolvimento e inovação para o setor energético (2996) e para o setor de economia do mar (2997). São objetivos estratégicos de TIC, precisamente, por conformarem o substrato técnico necessário

para que as áreas da Secretaria atinjam, de modo inteligente e otimizado, seus objetivos institucionais.

5. Preparação do PEDTIC

5.1 Do Comitê Permanente

Atendendo à Portaria do PRODERJ 825 - Anexo C - Art. 5º, foi publicado no IOERJ em 28 de agosto de 2023 a Resolução SEENEMAR nº 10, de 22 de agosto de 2023, que cria o Comitê Permanente do PEDTIC nomeando seus respectivos membros.

Art. 1º Fica criado, no âmbito da Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar – SEENEMAR, o Comitê Permanente do Plano Estratégico e Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – PEDTIC.

Art. 2º O Comitê Permanente do PEDTIC é órgão de natureza consultiva e de assessoramento dentro da estrutura organizacional e sua atuação é de caráter permanente, tendo como objetivo estratégico facilitar o acesso, recebimento e circulação das informações e dados que resultarão na elaboração e revisão do PEDTIC.

Art. 3º O Comitê Permanente do PEDTIC da SEENEMAR será integrado pelos seguintes servidores:

I - Presidente do Comitê: Anselmo Mendes Gaio, ID nº 28251350

II - Representante da alta administração: Mariana Pisani Mata, ID nº 4346126-3

III - Representante da área de planejamento e orçamento: Anabela Fernandes de Sousa, ID nº 50240579

IV - Representante da área de administração e patrimônio: Jonas Ferreira Guedes Filho, ID nº 5773105

V - Representante da área de Energia: Luiza Ferreira da Silva Presta, ID nº 51292165

VI - Representante da área de Economia do Mar: Paulo Vitor dos Santos Lima, ID nº 51388006

VII – Secretário(a) do Comitê Permanente: Stephanny Pereira Gomes, ID nº 51384507

5.2 Do NSTIC

Atendendo à Portaria do PRODERJ 825 - Anexo C - Art. 4º, foi publicado no IOERJ em 29 de agosto de 2023 a Portaria SEENEMAR nº 14, de 24 de agosto de 2023, que nomeia o Principal Responsável pelo NSTIC/RJ e seu Suplente.

Art. 1º Instituir a representação do Nível Setorial de Tecnologia da Informação e comunicação - NSTIC/RJ no âmbito da Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar por meio da Superintendência de Tecnologia da Informação.

Art. 2º Designar o servidor Anselmo Mendes Gaio - Id. Funcional nº 28251350, como responsável pela NSTIC/RJ da SEENEMAR, e o servidor Jonas Ferreira Guedes Filho, Id. Funcional nº 5773105, como suplente, nos casos de ausências temporárias ou impedimentos do responsável.

5.3 Das fases de elaboração

A metodologia na qual o projeto está embasado contém quatro fases: Preparação, Avaliação, Planejamento e Controle.

5.4 Cronograma de trabalho para elaboração

Atividade	Descrição	Direcionadores	Fase 1	Fase 2	Fase 3	Fase 4	Responsabilidade
Planejamento Estratégico Institucional (PEI)* Planejamento Estratégico de TIC (PETIC)	Apresentação da estrutura organizacional						NSTIC
	Construção da Matriz SWOT						
	OETICs e alinhamento entre os instrumentos						
Preparação	Definição da equipe que irá compor o comitê e responsabilidade de cada membro						NSTIC/ Comitê do PEDITIC
Avaliação	Monitoramento do PEDITIC anterior						NSTIC/ Comitê do PEDITIC
Planejamento	Mapa de operacionalização dos objetivos estratégicos do PETIC						NSTIC/ Comitê do PEDITIC
	Levantamento de prioridades						
	Relatório sintético de gestão						

	Inventário de recursos de TIC					
Controle	Produção do Relatório (conclusão)					NSTIC

* O Plano Estratégico Institucional da SEENEMAR está em fase de contratação.

5.5 Levantamento das prioridades dos OETICs

Foi utilizada como base a técnica Matriz GUT, que consiste em atribuir notas de 1 a 5 para as demandas levando em consideração os aspectos Gravidade, Urgência e Tendência.

Gravidade	Urgência	Tendência	Nota
Sem gravidade	Sem pressa	Não vai piorar	1
Pouca gravidade	Pode aguardar	Irá piorar a longo prazo	2
Média gravidade	Agir o quanto antes	Irá piorar a médio prazo	3
Muita gravidade	Agir com alguma urgência	Irá piorar a curto prazo	4
Elevada gravidade	Agir imediatamente	Irá piorar rapidamente	5

Objetivos Estratégicos	ID - Prioridade	Descrição	G	U	T	Grau de Priorização
OETIC 5	1	Implantação do Centro Estadual de Gerenciamento de Emergências em Energia	5	5	5	125
OETIC 1	2	Modernização Tecnológica	5	5	4	100
OETIC 6	3	Implantação de sensores IoTs	5	5	4	100
OETIC 8	4	Qualifica Já e outras ações institucionais	5	4	4	80

OETIC 7	5	Laboratório de Dados e Georreferenciamento	4	4	4	64
OETIC 2	6	Adotar política e procedimentos da segurança da informação	4	3	4	48
OETIC 4	7	Aquisição de Licenciamento de Softwares diversos	3	3	4	36
OETIC 3	8	Qualificação de servidores	3	3	4	36
OETIC 10	9	Portais de Economia Azul e de Energia	2	3	4	24
OETIC 9	10	Intranet SEENEMAR	2	2	3	12

5.6 Relatório sintético de gestão

Ver Anexo II.

6. Estrutura organizacional

A Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar, consolidada pela Resolução SEENEMAR nº 48.537 de 7 de junho de 2023, constitui-se como órgão integrante da estrutura da Administração Direta Estadual, possui a finalidade de buscar a viabilidade da execução de políticas públicas, programas de governo e regulamentação técnica em todos os segmentos de competência estadual ou concorrente, na forma da lei, sobre energia e economia do mar, visando prospectar novos negócios, serviços e executar monitoramento estratégico e tático que permitam dinamizar e gerar sinergia entre os setores públicos e privados, no intuito de promover ambiente de negócio estável, sustentável e de desenvolvimento em benefício da população no Estado do Rio de Janeiro.

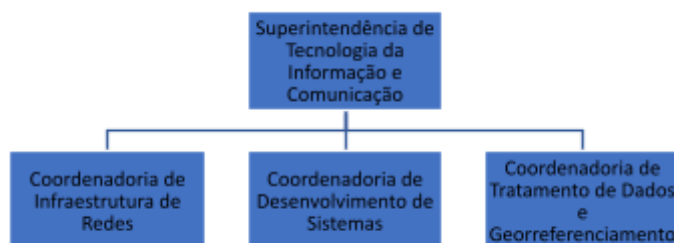
Dentro de sua estrutura, está vinculada à Subsecretaria Executiva a Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação, cujo organograma e competências específicas estão apresentados abaixo.

6.1 Organograma da SUPTIC

A Superintendência de Tecnologia de Informação e Comunicação conta com a seguinte estrutura:

1. Superintendência de Tecnologia de Informação e Comunicação - SUPTIC
 - 1.1 Coordenadoria de Infraestrutura de Redes - COOIR
 - 1.2 Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas - COODES
 - 1.3 Coordenadoria de Tratamento de Dados e Georreferenciamento - COOTDG

Figura 1 - Organograma SUPTIC



6.2 Atividades e funções

As Principais atividades e funções da SUPTIC ficam assim identificadas, conforme Regimento Interno da SEENEMAR:

Superintendente de Tecnologia de Informação e Comunicação:

Art. 26 - Compete à Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação, diretamente subordinado à Subsecretaria Executiva:

- I - Planejar, inovar, acompanhar e aprovar os projetos de tecnologia da informação;
- II - Submeter à aprovação da direção da SEENEMAR as aquisições e projetos de TI, recomendações técnicas, minutas de normas e padrões de utilização dos recursos de tecnologia da informação a serem adotados no âmbito da SEENEMAR;
- III - Coordenar a implantação de programas e ações relativas à tecnologia da informação e comunicação de dados em conjunto com os servidores e executivos da SEENEMAR-RJ;
- IV - Propor os membros da comissão fiscalização de contratos de TI;
- V - Esclarecer dúvidas do preposto/representante da Contratada que estiverem sob a sua alçada, encaminhando as questões que surgirem quando lhe faltar competência;
- VI - Elaborar o planejamento de aperfeiçoamento e capacitação dos funcionários públicos lotados no setor;
- VII - Participar ativamente dos cursos de especialização (Stricto e Lato Sensu), congressos, seminários, eventos, fóruns e reuniões de TI;
- VIII - Reuniões e intercâmbio de informações com chefes de outros órgãos e entidades que atuam no segmento de tecnologia da informação;
- IX - Elaborar estudos técnicos preliminares e especificações técnicas, com vistas à aquisição de bens e/ou

X - Serviços de TI;

XI - apoiar na identificação, análise e avaliação de soluções tecnológicas em uso no Governo do Estado do Rio de Janeiro e em outros entes estaduais e federais, que possam ser utilizados nesta Secretaria para atender as atividades institucionais e finalísticas;

XII - avaliar e planejar o intercâmbio de dados com outras entidades públicas/privadas autorizadas, objetivando a integração de sistemas e serviços digitais

Coordenador de Infraestrutura de Redes:

Art. 27 - Compete à Coordenadoria de Infraestrutura de Redes, diretamente subordinado à Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação:

I - Administrar, configurar, monitorar e manter os ativos de rede de computadores e conectividade de Internet;

II - Pesquisar e definir projetos para contratação de equipamentos de tecnologia da informação ou peças/componentes como memória SSD, hard disks etc.;

III - Manter os produtos atualizados e com as configurações necessárias;

IV - Manter o backup de todos os sistemas em produção no ambiente;

V - Sugerir implementações de mecanismos que tragam evolução no desempenho e segurança dos dados;

VI - Administrar as listas de distribuição de e-mail criadas;

VII - controlar a produção e analisar o resultado dos produtos, sistemas de informação e serviços de rede;

VIII - instalar programas aplicativos e sistemas de informação

Coordenador de Desenvolvimento de Sistemas:

Art. 28 - Compete à Coordenadoria Desenvolvimento de Sistemas, diretamente subordinado à Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação:

I - Coordenar o planejamento, execução e manutenção do processo de desenvolvimento de softwares durante todo o ciclo de vida do sistema;

II - Elaborar cronograma para o projeto com previsão de - no mínimo - prazo, responsabilidade e recurso para as principais atividades que devam envolver a participação da SEENEMAR-RJ, com as etapas estabelecidas na metodologia de desenvolvimento de sistemas aprovada pela SUPTIC;

III - Supervisionar a integração de sistemas e dados;

IV - Pesquisar novos softwares e soluções para a SEENEMAR.

Coordenador de Tratamento de Dados e Georreferenciamento:

Publicação pendente - Compete à Coordenadoria de Tratamento de Dados e Georreferenciamento, diretamente subordinado à Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação:

I - Coordenar os processos de aquisição, implementação e manutenção das tecnologias de informação geográfica durante todo o ciclo de vida dos sistemas, bem como pesquisar novos softwares e soluções para melhoria contínua do tratamento de dados e geração da informação;

II - Levantar, tratar, armazenar e gerenciar os dados espaciais produzidos em diferentes áreas da Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar, afins às suas atividades finalísticas;

III - Supervisionar o intercâmbio de dados com outras entidades, públicas ou privadas, objetivando a integração de sistemas e dados convencionais ou geográficos afins às atividades finalísticas da Secretaria;

IV - Conscientizar, capacitar e prestar suporte aos usuários internos dos sistemas de informação geográfica utilizados em projetos executados pela Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar.

6.3 Quadro de pessoal – SEENEMAR

Cargo em Comissão	Regime	Nº de vagas existentes	Nº de ocupantes
Secretário de Estado	Extra-quadro	1	1
Subsecretário Adjunto	Extra-quadro	2	2
Subsecretário de Estado	Extra-quadro	2	2
Chefe de Gabinete	Extra-quadro	1	1
Assessor Especial	Extra-quadro	2	2
Superintendente	Extra-quadro	8	7
Assessor	Extra-quadro	6	6
Coordenador	Extra-quadro	19	18
Assistente	Extra-quadro	12	6
Assessor	Extra-quadro	1	1
Assessor II	Extra-quadro	1	1

Assistente II	Extra-quadro	2	2
Assistente III	Extra-quadro	8	8
Assistente	Extra-quadro	1	1
Ajudante	Extra-quadro	1	1
Ajudante I	Extra-quadro	5	5

7. PEDTIC anterior (2023)

O Decreto nº 48.338, datado de 26 de janeiro de 2023, estabelece a estrutura organizacional da SEENEMAR. Essa estrutura é formada em parte pela SEDEICS, conforme detalhado no Parágrafo Único do Art. 1º e nos Artigos 2º, 3º e 4º, que transferem os cargos da SEDEICS para a SEENEMAR.

Quanto ao orçamento relacionado a essa transferência, o Artigo 8º define as regras: Os Programas de Trabalho e seus respectivos orçamentos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio (SEDEICS) são transferidos para a recém-criada SEENEMAR, representando 40% do valor total aprovado na Lei Orçamentária Anual (LOA) 2023.

As ações exclusivas da SEENEMAR incluem:

4510 – Diversificação da Matriz Energética

4513 – Ambiente de Negócios do Setor Energético e Naval

Além disso, as ações padronizadas dos Grupos de Gasto L1, L2, L3 e L6 foram descentralizadas pela SEENEMAR, utilizando 40% da dotação destinada a essas ações, conforme estabelecido no Decreto nº 48.301/2023.

Vale ressaltar que a Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação (SUPTIC) desempenhou um papel fundamental. Por meio de convênios e parcerias, a SUPTIC implementou diversas entregas, incluindo sistemas como Active Directory, File Server, E-mail Institucional, Portal Institucional e um sistema de gerenciamento de projetos em colaboração com o PactoRJ. Além disso, a SUPTIC implantou um sistema de GIS e Dashboards para monitoramento de emergências no Centro de Emergência em Energia.

Essas realizações foram executadas com custos reduzidos ou, em grande parte, sem custos significativos.

Conforme acima exposto, a tabela da Seção V da portaria 825, Anexo C, não se aplica.

8. PEDTIC 2024-2027

Visando atender aos objetivos e à estruturação tecnológica da SEENEMAR, e seguindo as diretrizes de TIC estabelecidas pela Secretaria de Transformação Digital, segue os projetos a serem desenvolvidos no período 2024-2027:

8.1 Implementação de infraestrutura para o funcionamento do órgão

Descrição: Infraestrutura tecnológica refere-se a um conjunto de componentes, recursos, dispositivos e sistemas necessários para suportar e possibilitar o funcionamento de tecnologias da informação e comunicação (TIC) em uma organização, ambiente ou sociedade. Ela é a base sobre a qual as operações de TI e as soluções digitais são construídas e executadas.

Essa infraestrutura abrange uma ampla gama de elementos, incluindo:

1. **Hardware:** Isso inclui servidores, computadores, impressoras, dispositivos de rede, dispositivos de armazenamento, roteadores, switches e outros equipamentos físicos necessários para processar e armazenar dados.
2. **Redes:** Engloba os sistemas e dispositivos que permitem a comunicação de dados, como redes locais (LAN) e rede sem fio (Wi-Fi).
3. **Softwares:** Envolve sistemas operacionais, aplicativos, bancos de dados e outras soluções de software que executam diversas funções e processos dentro da infraestrutura.
4. **Armazenamento:** Refere-se aos dispositivos e sistemas de armazenamento de dados, como unidades de disco rígido, unidades de estado sólido (SSD), sistemas de armazenamento em nuvem e soluções de armazenamento em rede (NAS).
5. **Centros de Dados (CPD):** São instalações onde servidores e equipamentos relacionados são mantidos. Esses centros fornecem energia, refrigeração e segurança para manter a infraestrutura em funcionamento.
6. **Segurança:** Engloba medidas para proteger a infraestrutura contra ameaças cibernéticas (em servidores e endpoints), como firewalls, sistemas de detecção de intrusões, autenticação multifatorial e criptografia.
7. **Virtualização:** Envolve a criação de ambientes virtuais a partir de recursos físicos, permitindo a consolidação de servidores e a alocação eficiente de recursos.
8. **Monitoramento e gerenciamento:** Inclui ferramentas e sistemas para monitorar o desempenho da infraestrutura, detectar problemas e tomar medidas proativas para manter a disponibilidade e o desempenho adequado.

Uma infraestrutura tecnológica bem planejada e implementada é fundamental para garantir a operação eficaz de sistemas de informação, aplicativos e serviços digitais em organizações e sociedades modernas. Ela fornece a base para a transformação digital,

permitindo a automação, a colaboração eficiente e o crescimento contínuo das capacidades tecnológicas.

Objetivos a serem alcançados: O objetivo principal da infraestrutura tecnológica é fornecer uma base sólida e confiável para o funcionamento eficaz dos sistemas de tecnologia da informação e comunicação (TIC) em uma organização ou ambiente. Ela desempenha um papel crucial ao possibilitar a implementação, operação e manutenção de tecnologias digitais de forma eficiente e eficaz. Alguns dos principais objetivos da infraestrutura tecnológica incluem:

1. **Suporte às operações:** A infraestrutura tecnológica fornece o ambiente necessário para a execução das operações diárias de uma organização. Isso inclui processamento de dados, armazenamento de informações, comunicação interna e externa, e outras atividades essenciais.
2. **Disponibilidade e confiabilidade:** Um dos principais objetivos é garantir que os sistemas e serviços estejam disponíveis quando necessário e que operem de maneira confiável. Isso é fundamental para evitar interrupções no fluxo de trabalho e para manter a continuidade dos negócios.
3. **Escalabilidade:** A infraestrutura deve ser projetada de maneira que possa ser escalada conforme as necessidades cresçam. Isso significa que ela deve ser capaz de acomodar um aumento no volume de dados, usuários e demandas sem comprometer o desempenho.
4. **Segurança:** A proteção dos ativos digitais e a prevenção de ameaças cibernéticas são metas críticas da infraestrutura tecnológica. Isso envolve a implementação de medidas de segurança, como firewalls, criptografia, autenticação forte e sistemas de detecção de intrusões.
5. **Eficiência:** Uma infraestrutura bem projetada busca otimizar o uso de recursos, minimizando o desperdício e maximizando a utilização de hardware, software e capacidade de rede.
6. **Flexibilidade:** A infraestrutura deve ser flexível o suficiente para se adaptar às mudanças nas necessidades de negócios e nas tecnologias emergentes. Isso permite que a organização adote novas soluções e estratégias à medida que surgem.
7. **Gestão simplificada:** Uma infraestrutura eficaz deve ser gerenciável com relativa facilidade. Isso envolve a implementação de ferramentas de monitoramento, automação e gerenciamento que permitem a administração eficiente de todos os componentes.
8. **Inovação e transformação digital:** Ter uma infraestrutura sólida possibilita a adoção e o desenvolvimento de tecnologias inovadoras que podem melhorar a eficiência, criar novas oportunidades de negócios e melhorar a experiência do cliente.

No geral, o objetivo da infraestrutura tecnológica é estabelecer uma base robusta para a utilização de serviços digitais, contribuindo para o sucesso e a competitividade da organização no cenário mundial.

8.2 Implementação de infraestrutura de telecomunicações

A implementação de uma infraestrutura de telecomunicações abrangente é um passo crucial para garantir a conectividade e comunicação eficaz na SEENEMAR. Essa infraestrutura engloba serviços de internet, telefonia fixa, telefonia móvel e dados móveis, além do fornecimento de dispositivos essenciais para a prestação desses serviços.

Descrição: Infraestrutura de telecomunicações consiste na instalação e integração de redes e sistemas necessários para oferecer uma ampla gama de serviços de comunicação. Isso inclui a criação e manutenção de redes de banda larga, fibra óptica, linhas telefônicas fixas, e também o suporte para conexões móveis, como 4G e 5G. Além disso, envolve a disponibilização de dispositivos como smartphones, tablets, modems, roteadores e outros equipamentos necessários para o acesso a esses serviços.

Objetivos:

Acesso Confiável à Internet: Garantir uma conexão estável e confiável à internet em toda a instituição, possibilitando a pesquisa, comunicação e o acesso a recursos online essenciais para as atividades da SEENEMAR.

Comunicação Eficiente: Oferecer serviços de telefonia fixa e móvel para facilitar a comunicação interna e externa entre os setores da instituição, além de fornecer canais de contato para parceiros e clientes.

Mobilidade e Flexibilidade: Disponibilizar dados móveis e tecnologias de telefonia móvel para permitir a mobilidade dos colaboradores, facilitando o trabalho remoto, comunicação em campo e acesso aos recursos em movimento.

Fornecimento de Dispositivos Adequados: Prover os dispositivos necessários para a utilização desses serviços, como smartphones, tablets, modems Wi-Fi, garantindo a capacidade de acesso aos serviços de telecomunicações.

Melhoria da Eficiência Operacional: Capacitar a SEENEMAR com uma infraestrutura tecnológica sólida que permita a comunicação ágil, eficiente e confiável, contribuindo para a eficiência operacional da instituição.

Suporte à Inovação e Tecnologias Emergentes: Estar preparado para a adoção de novas tecnologias, como o 5G, e incorporar serviços inovadores que possam agregar valor aos objetivos da SEENEMAR.

A implementação dessa infraestrutura de telecomunicações visa estabelecer uma base sólida para a comunicação interna e externa, oferecendo serviços de alta qualidade e suporte tecnológico necessário para as atividades finalísticas da SEENEMAR.

8.3 Contratação de licenças de softwares e serviços de tratamento de dados

Descrição: É um processo que visa adquirir os direitos de uso de softwares e serviços de tratamento de dados para atender às necessidades da organização. O processo envolve a identificação das necessidades, a seleção dos softwares e serviços adequados, a negociação dos termos e condições da contratação, a implementação dos softwares e serviços e capacitação dos funcionários para utilização da ferramenta e gestão dos serviços.

Objetivos a serem alcançados:

1. **Melhorar a eficiência operacional:** Com a implementação de softwares especializados, a empresa pretende automatizar processos e tarefas repetitivas, agilizando o fluxo de trabalho e permitindo que os colaboradores foquem em atividades estratégicas.
2. **Aumentar a segurança de dados:** Os softwares contratados devem oferecer recursos avançados de segurança, como criptografia de dados, autenticação em dois fatores e auditoria de acesso. Essas medidas visam garantir a proteção dos dados da empresa e de seus clientes, evitando vazamentos e incidentes de segurança.
3. **Otimizar a análise de dados:** Com as ferramentas de tratamento de dados, a empresa poderá coletar, organizar e analisar informações relevantes para a tomada de decisões. A análise de dados possibilitará identificar tendências, oportunidades de mercado e padrões de comportamento dos clientes, subsidiando estratégias mais eficazes.
4. **Garantir a conformidade com a legislação de proteção de dados:** A contratação de softwares e serviços de tratamento de dados deve estar em conformidade com as leis e regulamentações aplicáveis à privacidade e proteção de dados, como a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) ou outras normas internacionais, dependendo da localização da empresa.
5. **Promover a integração de dados:** A empresa busca uma solução que permita a integração de diferentes fontes de dados, como sistemas internos, bancos de dados, redes sociais e outros provedores de informações relevantes. Dessa forma, será possível obter uma visão holística do negócio e dos clientes.
6. **Capacitar os colaboradores:** Além da aquisição das licenças de software, a contratação também prevê a realização de treinamentos e capacitações para os funcionários, garantindo que eles saibam utilizar as ferramentas de forma eficiente e segura.

7. **Reduzir custos e desperdícios:** A adoção de tecnologias de tratamento de dados eficientes ajudará a reduzir custos operacionais, evitando desperdícios e retrabalhos. A análise de dados também pode contribuir para identificar oportunidades de economia e melhorias nos processos internos.
8. **Aumentar a competitividade:** Com a utilização de softwares e serviços avançados de tratamento de dados, a empresa poderá ganhar vantagem competitiva ao tomar decisões mais informadas e estratégicas, respondendo de forma ágil às mudanças do mercado e às necessidades dos clientes.

Em suma, a contratação de licenças de softwares e serviços de tratamento de dados tem como propósito trazer inovação, segurança e eficiência para a empresa, permitindo que ela alcance seus objetivos de negócio, atenda às demandas do mercado e respeite as exigências legais no âmbito da proteção de dados.

8.4 Contratação de licenças de softwares de GIS

Descrição: A presente contratação tem como objetivo atender às necessidades da Secretaria. O software de GIS permitirá o trabalho com dados geoespaciais, como mapas, coordenadas geográficas e informações relacionadas, de forma precisa e eficiente. Essa tecnologia possibilitará uma melhor gestão de informações geográficas e um maior controle sobre processos e recursos espaciais.

Objetivos a serem alcançados:

1. **Mapeamento e análise de áreas geográficas:** Através dos softwares de GIS, é possível criar mapas detalhados, realizar análises de áreas geográficas, identificar padrões e tendências espaciais. Essas informações são valiosas para a tomada de decisões estratégicas em diversos setores, incluindo os de Energia e Economia do Mar.
2. **Melhorar o planejamento e monitoramento de ativos:** Com o uso do GIS, é possível acompanhar a localização de ativos, como equipamentos, veículos e infraestruturas, em tempo real. Isso facilita o gerenciamento e a manutenção desses recursos, reduzindo custos operacionais e aumentando a eficiência dos processos.
3. **Integração de dados geoespaciais:** O software de GIS permitirá a integração de dados geoespaciais com outras informações, o que possibilita uma visão mais completa e abrangente, auxiliando na identificação de oportunidades e gargalos.
4. **Suporte para tomada de decisões estratégicas:** Com acesso a informações geográficas precisas e atualizadas, os gestores poderão tomar decisões mais fundamentadas e estratégicas. O georreferenciamento auxilia na identificação de novos mercados, pontos de distribuição, áreas de risco e oportunidades de expansão.

5. **Melhorar a precisão em pesquisas e estudos:** Para análises ambientais, pesquisas de opinião pública, entre outros, o georreferenciamento proporciona maior precisão e confiabilidade aos resultados, levando em conta a dimensão espacial dos dados.

8.5 Implementação do Intranet SEENEMAR

Descrição: Uma intranet é uma rede privada de computadores que utiliza tecnologias e protocolos da Internet para compartilhar informações, recursos e serviços dentro de uma organização ou empresa. Ela opera de forma semelhante à Internet, mas é restrita ao acesso interno, ou seja, apenas os membros autorizados da organização têm permissão para acessar e interagir com os recursos da intranet.

1. **Acesso restrito:** A principal característica da intranet é seu acesso restrito. Ela é projetada para ser acessada apenas por funcionários, colaboradores ou membros de uma organização. Isso ajuda a proteger informações sensíveis e confidenciais da exposição pública.
2. **Compartilhamento de informações:** A intranet é um meio eficaz de compartilhar informações dentro da organização. Isso pode incluir documentos, relatórios, políticas internas, manuais, notícias da empresa e outros recursos relevantes.
3. **Colaboração:** Além de fornecer informações, a intranet facilita a colaboração entre os membros da organização. Ela pode oferecer ferramentas como e-mail interno, fóruns de discussão, salas de chat, wikis e calendários compartilhados, promovendo a troca de ideias e a realização de projetos conjuntos.
4. **Recursos Humanos:** Muitas intranets incluem seções dedicadas a recursos humanos, permitindo que os funcionários acessem informações sobre benefícios, políticas de licença, oportunidades de treinamento e outras informações relacionadas ao pessoal.
5. **Gerenciamento de documentos:** A intranet também pode ser usada para o gerenciamento de documentos, permitindo que os usuários compartilhem, armazenem e colaborem em documentos de maneira centralizada.
6. **Acesso a aplicativos internos:** Além de informações estáticas, a intranet pode fornecer acesso a aplicativos internos, como sistemas de gerenciamento de projetos, sistemas de gerenciamento de relacionamento com o cliente (CRM) e outras ferramentas personalizadas usadas pela organização.
7. **Comunicações internas:** A intranet é uma plataforma eficaz para comunicações internas. A administração pode usar a intranet para comunicar anúncios importantes, atualizações da empresa, eventos futuros e outras informações relevantes.

8. **Personalização:** Algumas intranets permitem que os usuários personalizem suas experiências, escolhendo quais informações e recursos são mais relevantes para eles. Isso pode melhorar a usabilidade e a eficiência.
9. **Segurança:** Embora esteja dentro dos limites da organização, a segurança é uma preocupação importante para intranets. Mecanismos de autenticação, controle de acesso e criptografia são frequentemente usados para garantir que apenas as pessoas autorizadas tenham acesso aos recursos.

Objetivos a serem alcançados: O objetivo da implantação de uma Intranet é estabelecer um ambiente de comunicação, colaboração e compartilhamento seguro de informações dentro da organização. Através da Intranet, busca-se:

1. **Aprimorar a comunicação interna:** Facilitar a disseminação de informações importantes para todos os funcionários e colaboradores, promovendo uma comunicação eficiente e transparente.
2. **Facilitar o compartilhamento de informações relevantes:** Tornar mais ágil e eficaz o compartilhamento de documentos, manuais, políticas e outras informações necessárias para o bom funcionamento da organização.
3. **Promover a colaboração e o trabalho em equipe:** Fomentar a colaboração entre os membros da equipe, permitindo que eles troquem ideias, realizem projetos conjuntos e trabalhem de forma integrada.
4. **Centralizar o acesso a recursos e aplicativos internos:** Facilitar o acesso a recursos e sistemas internos, tornando mais simples e rápido o acesso a ferramentas essenciais para as atividades diárias.
5. **Fortalecer a cultura organizacional:** Utilizar a Intranet para reforçar a cultura, missão, visão e valores da organização, criando um ambiente coeso e alinhado.
6. **Melhorar a eficiência operacional:** Otimizar processos internos, reduzir burocracia e agilizar a tomada de decisões por meio do acesso rápido a informações relevantes.
7. **Garantir a segurança das informações:** Implementar mecanismos de segurança robustos para proteger as informações confidenciais e garantir que apenas pessoas autorizadas tenham acesso aos recursos.

8.6 Desenvolvimento do Portal SEENEMAR

Descrição: Um website ou plataforma digital serve como ponto central de acesso a informações, serviços e recursos oferecidos por essa pela Secretaria. Ele é projetado para ser um canal de comunicação eficiente entre a Secretaria e os cidadãos, empresas e outras entidades que interagem com o órgão. O portal pode conter uma variedade de seções e funcionalidades que permitem aos usuários acessar dados relevantes, obter serviços públicos, acompanhar notícias e atualizações, além de fornecer meios de contato com a secretaria e seus responsáveis.

Objetivos a serem alcançados: O objetivo da implantação de um Portal para uma Secretaria de Estado é estabelecer uma plataforma de comunicação e interação com a sociedade, buscando maior transparência na gestão pública e facilitando o acesso a informações e serviços fornecidos pela secretaria. Os principais objetivos incluem:

1. **Promover a transparência governamental:** Fornecer informações detalhadas sobre as atividades da secretaria, orçamentos, gastos públicos, licitações e contratos, demonstrando ações e decisões de forma clara e acessível ao público.
2. **Facilitar o acesso a serviços públicos:** Oferecer serviços públicos online para os cidadãos e empresas, proporcionando uma experiência mais ágil e conveniente para a obtenção de serviços governamentais.
3. **Estabelecer um canal de comunicação direta:** Permitir que os cidadãos possam se comunicar diretamente com a secretaria, expressar suas opiniões, fazer perguntas e obter respostas de forma rápida e eficaz.
4. **Disponibilizar informações relevantes:** Tornar acessíveis documentos públicos, relatórios, boletins, legislação e outras publicações relevantes, fornecendo informações confiáveis e atualizadas sobre as atividades da secretaria.
5. **Promover a participação cidadã:** Incentivar a participação dos cidadãos no processo de tomada de decisões governamentais, permitindo que eles tenham acesso às informações necessárias para formar opiniões e contribuir para a formulação de políticas públicas.
6. **Melhorar a eficiência na prestação de serviços:** A implantação de um portal pode agilizar processos internos, reduzindo a burocracia e melhorando a eficiência na prestação de serviços públicos.

8.7 Implementação de tecnologia IoT para monitoramento de energia

Descrição: Um sensor IoT (Internet das Coisas) para monitoramento de energia é um dispositivo conectado à internet que coleta dados e informações de energia elétrica em tempo real. Ele pode ser instalado em diferentes locais, como em prédios públicos e locais de interesses estratégicos. O sensor é projetado para capturar dados relevantes, como consumo de energia, tensão, corrente, fator de potência e outras métricas importantes para o monitoramento do uso de energia.

Esse tipo de sensor é geralmente equipado com tecnologias de comunicação sem fio, como Wi-Fi, Bluetooth ou LoRa, para enviar os dados coletados para uma plataforma centralizada de gerenciamento. Através dessa plataforma, os dados são processados, analisados e apresentados em tempo real, permitindo que os usuários monitorem o consumo de energia, identifiquem padrões, tomem decisões informadas e adotem medidas para otimizar o uso de energia e reduzir o desperdício.

Objetivos a serem alcançados: O objetivo da implantação de um sensor IoT para monitoramento de energia é possibilitar um gerenciamento eficiente e sustentável do consumo de energia elétrica, visando o acompanhamento e gestão de energia dos ativos do Estado. Dados estes que serão usados para estudo da eficiência do consumo

de energia tendo em vista a transição energética estando de acordo com a ODS 7 da Agenda 2030 das Nações Unidas.

As principais metas incluem:

1. **Identificar padrões de consumo:** O sensor IoT permite identificar padrões de consumo de energia ao longo do tempo, ajudando os usuários a entenderem quando e onde ocorre o maior consumo.
2. **Otimizar o uso de energia:** Com os dados em tempo real fornecidos pelo sensor, é possível identificar desperdícios de energia e adotar medidas para otimizar o uso, economizando recursos e reduzindo os custos de energia.
3. **Monitorar a eficiência energética:** O monitoramento contínuo do consumo de energia permite avaliar a eficiência de equipamentos e sistemas elétricos, auxiliando na identificação de possíveis melhorias.
4. **Identificar problemas de eficiência energética:** O sensor IoT pode ajudar a identificar problemas de consumo anormal de energia, possibilitando a detecção de falhas ou desperdícios em equipamentos ou sistemas elétricos.
5. **Promover a sustentabilidade:** A implantação de sensores IoT para monitoramento de energia é uma medida sustentável que incentiva a redução do desperdício de energia e contribui para a conservação dos recursos naturais.
6. **Facilitar a tomada de decisões informadas:** Com base nos dados fornecidos pelo sensor, os usuários podem tomar decisões informadas e estratégicas para melhorar a eficiência energética em seus ambientes.
7. **Monitorar a efetividade de medidas de economia de energia:** Os dados coletados permitem avaliar o impacto de ações e projetos de economia de energia, verificando sua efetividade e ajustando-os conforme necessário.

8.8 Atualização, especialização e certificação dos profissionais em Tecnologia da Informação

Descrição: Refere-se a uma política para garantir que os seus funcionários e colaboradores estejam constantemente atualizados em relação às últimas tendências, tecnologias e práticas do setor. Essa atualização é realizada através de treinamentos, workshops, cursos, eventos de capacitação, conferências, webinars e outras atividades educacionais que visam aprimorar as competências técnicas e manter os profissionais atualizados.

Ele pode ser implementado por meio de parcerias com instituições de ensino, empresas especializadas. É fundamental que os profissionais sejam incentivados e apoiados pela Secretaria a participarem dessas atividades, a fim de garantir que eles estejam sempre atualizados e preparados para enfrentar os desafios e mudanças tecnológicas e digitais.

Objetivos a serem alcançados: O objetivo da implantação da atualização profissional do corpo técnico é promover o desenvolvimento contínuo das habilidades e

conhecimentos técnicos dos funcionários, garantindo que eles se mantenham atualizados em suas áreas de atuação. Alguns dos principais objetivos incluem:

1. **Melhorar o desempenho e produtividade:** A atualização contínua permite que os profissionais se mantenham atualizados em relação às melhores práticas e tecnologias do setor, o que pode levar a um aumento no desempenho e na produtividade.
2. **Adaptar-se a mudanças do ambiente digital:** O ambiente tecnológico está em constante mudança, e a atualização profissional contínua permite que os profissionais se adaptem rapidamente a essas mudanças e respondam às demandas do órgão.
3. **Atrair e reter talentos:** Oferecer oportunidades de atualização profissional contínua pode ser um atrativo para atrair novos talentos e também pode aumentar a satisfação e retenção dos colaboradores atuais.
4. **Reduzir erros e riscos:** Profissionais atualizados são menos propensos a cometer erros e enfrentar situações de risco, pois possuem conhecimentos atualizados e estão cientes das melhores práticas de segurança e qualidade.
5. **Estimular o crescimento profissional:** A atualização contínua proporciona aos profissionais a oportunidade de aprimorar suas habilidades e conhecimentos, o que pode resultar em oportunidades de crescimento na carreira dentro da própria organização.
6. **Melhorar a inovação e criatividade:** Profissionais atualizados estão mais propensos a trazer novas ideias, inovação e criatividade para a organização, impulsionando o progresso e o desenvolvimento.

8.9 Implementação de sistema de videomonitoramento dos ativos da SEENEMAR

A implementação de um sistema integrado de gerenciamento e videomonitoramento de ativos da SEENEMAR representa a adoção de uma solução abrangente para supervisionar, controlar e proteger os recursos da instituição.

Descrição: Esse sistema envolve a integração de tecnologias de gerenciamento de ativos, como softwares de inventário e rastreamento, com sistemas de videomonitoramento, utilizando câmeras estrategicamente posicionadas nos locais de interesse da SEENEMAR. A integração dessas tecnologias permite o acompanhamento em tempo real dos ativos, juntamente com a captura, armazenamento e análise de dados visuais.

Objetivos a serem alcançados:

1. **Gestão Centralizada de Ativos:** Consolidar informações sobre os ativos da SEENEMAR em um único sistema, permitindo um gerenciamento mais eficiente e abrangente.

2. **Monitoramento em Tempo Real:** Oferecer uma visão contínua e atualizada dos ativos, possibilitando a identificação imediata de problemas, intrusões ou situações de risco.
3. **Segurança Aprimorada:** Reforçar a proteção dos ativos da instituição contra roubo, danos e atividades suspeitas por meio do videomonitoramento e do controle mais efetivo.
4. **Otimização de Processos:** Identificar oportunidades de melhoria na utilização dos ativos, otimizando a logística, reduzindo desperdícios e aumentando a eficiência operacional.
5. **Tomada de Decisão Baseada em Dados Visuais:** Fornecer informações visuais detalhadas para embasar decisões estratégicas, permitindo análises precisas e ações proativas.
6. **Resposta Rápida a Incidentes:** Capacitar a equipe de segurança para responder prontamente a incidentes por meio do monitoramento em tempo real, minimizando impactos negativos.
7. **Integração de Tecnologias:** Unir sistemas de gerenciamento de ativos com o videomonitoramento para uma visão mais completa e integrada dos recursos da SEENEMAR.

A implementação desse sistema busca oferecer uma abordagem holística para o gerenciamento de ativos, combinando ferramentas de controle, gestão e vigilância para proteger, otimizar e garantir a eficiência operacional dos recursos da SEENEMAR.

9. Inventário de necessidades de recursos tecnológicos de TIC

Priorização

Foi adotado um critério racional e lógico para estabelecer as prioridades, levando em consideração que as necessidades urgentes são aquelas cuja resolução permitirá o suporte necessário para realizar outras atividades que dependem delas. Portanto, a ordem de priorização atual, devido ao alto risco para os serviços prestados, é a seguinte: primeiro, aprimorar a infraestrutura; em seguida, buscar melhorias quantitativas e qualitativas nos profissionais; e, simultaneamente, estabelecer os processos de trabalho.

Necessidades identificadas

A necessidade principal da SUPTIC é a infraestrutura básica e de equipamentos. Para o Data Center, é imprescindível sua implantação e manutenção com relação à capacidade, disponibilidade, continuidade e segurança. Sem esta infraestrutura básica todos os demais serviços da SUPTIC à SEENEMAR, aos cidadãos e ao Estado podem ficar afetados. Para que haja essa evolução, é necessário viabilizar o investimento e trazer celeridade ao processo de aquisição da infraestrutura de hardware. Para o mobiliário da SUPTIC, é necessária sua aquisição visando não trazer prejuízo à saúde dos profissionais que destes farão uso para realizar as atividades.

As demais necessidades serão apontadas abaixo, sem levar em consideração a classificação de urgência na implementação.

Recursos humanos: é necessário realizar a avaliação e capacitação de profissionais necessários às áreas.

Processos de trabalho: é necessário mapear todos os processos das áreas da SUPTIC, para que viabilizem a aplicação de indicadores de qualidade.

Indicadores e metas: é necessário que sejam definidas metas, bem como indicadores sejam coletados e divulgados, evidenciando as ações corretivas a serem tomadas.

Governança Corporativa e de Tecnologia da Informação e Comunicação: é necessário estabelecer a Governança Corporativa e de TI na SEENEMAR e SUPTIC, respectivamente.

Resultados: é necessária a obtenção do nível de satisfação dos usuários da SUPTIC, viabilizando a eficiência da prestação dos serviços da SUPTIC.

Tabela 6- Necessidades Identificadas de TIC

Tipo de ativo	Descrição da necessidade	Quantidade
Desktop	Desktop Avançado	80
Workstation	Estação de trabalho de alto desempenho	10
Notebook	Notebook Avançado	20
Servidor de Rede	Controlador de Domínio AD	2
Servidor de Arquivos	Storage 20TB	2
Servidor de Backup	Solução de Backup/Recovery	1
Firewall	Solução de Segurança da Informação	5
Software	Pacote de software de segurança de endpoint para proteger dispositivos computacionais	150

Access Point	Equipamento de rede WLAN	10
Switch Gerenciável	Equipamento com 24 portas	10
Software	Licença de uso de software de BI	10
Software	Licença de uso de software de GIS	10
Software	Licença de uso de software de pacote de escritório	100
Software	Licença de uso de softwares de projetos de engenharia e arquitetura	4
Software	Licenças de uso de softwares de gerenciamento e monitoramento de vídeo	5
Câmeras IP	Solução de videovigilância	50
Videowall	Solução de monitores	2
Sensores Inteligentes	Solução de telemedição de baixa e média tensão de energia através de rede de dados.	20

10. Produção do relatório (Conclusão)

Diante das Normas presentes no Anexo C da Portaria PRODERJ nº 825, de 26 de fevereiro de 2021, fez-se necessária a elaboração do Plano Estratégico e Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – PEDTIC.

Este documento será revisto anualmente. Havendo alteração no andamento dos projetos que possam influenciar nos objetivos estratégicos de TIC, caberá ao órgão revisar esse plano em caráter extraordinário, a fim de que esteja alinhado ao Plano Plurianual – PPA e aos demais instrumentos de estratégia e gestão de TIC. Ressalta-se que, em momento favorável, o PEDTIC também será compatibilizado com o Plano Estratégico Institucional - PEI da SEENEMAR, que se encontra em fase de contratação.

ANEXO I – Plano Anual de Contratações de TIC (2024)

Diante da nova metodologia adotada pela SEPLAG e sua mudança sistêmica, até o momento de fechamento deste PEDTIC, o PCA que abrangerá o período de 2024 encontra-se em fase de elaboração e inclusão dos dados.

Conforme Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2023, que regulamenta o inciso VII do caput do art. 12 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre o plano de contratações anual e instituir o Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, o plano de contratações anual atualizado e aprovado pela autoridade competente está continuamente atualizado e disponibilizado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos pela Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021). O PCA 2024 da SEENEMAR, sob o ID 42498600000171-0-000030/2024, pode ser acessado no portal mencionado através do seguinte link: <https://pncp.gov.br/app/pca/42498600000171/2024/30>.

Caso o novo PCA ainda não esteja finalizado até a data de entrega deste instrumento, tão logo o mesmo seja oficializado no sistema de governo, este PEDTIC será revisado e publicado como edição extraordinária conforme preconiza no art. 3º, Anexo C, Portaria PRODERJ 825, de 26 de fevereiro de 2021.

ANEXO II – Relatório sintético de gestão (PPA)

Alinhamento estratégico		Prioridades				Produto		Operacional					Informações
PPA	Valor estimado	ID Prioridade	Grau	Descrição	Status	Descrição	Área responsável	Meta	Status da meta	Processo SEI	Executado (%)	Conclusão	Tipo de iniciativa
1832	5.092.000,00	1	125	Implantação do Centro Estadual de Gerenciamento de Emergências em Energia	Iniciado	8358 - Centro operacional de gerenciamento de riscos e ativos implantado	CGREE SUPTIC	Promover estrutura necessária para monitorar as condições de estabilidade no setor de energia no Estado do Rio de Janeiro	Em andamento	SEI-4800 01/0007 27/2023	15%	Ago/24	Orçamentário
2996	4.000.000,00	2	100	Desenvolvimento e Inovação em Tecnologia Digital no setor Energético	Iniciado	7125 - Empreendimento do setor Energético e Naval apoiado	SUBAE	Promover estrutura necessária para o pleno funcionamento do empreendimento apoiado	Em planejamento	SEI-4800 01/0001 94/2023	0%	Dez/26	Orçamentário
		2	100	Desenvolvimento e Inovação em Tecnologia Digital no setor Energético	Inserido	8359 - Polo de desenvolvimento energético implantado	SUBAE	Promover estrutura necessária para implantar e garantir o pleno funcionamento do pólo de desenvolvimento energético implantado	Em planejamento	N/A	0%	Dez/27	Orçamentário
		3	100	Desenvolvimento e Inovação em Tecnologia Digital no setor Energético	Inserido	8360 - Sensor de mapeamento energético implantado	SUBAE	Promover estrutura necessária para implantar solução de telemedicação de baixa e média tensão de energia	Em planejamento	N/A	0%	Set/27	Orçamentário

2997	11.129.000,00	4	80	Fomento, Promoção e Desenvolvimento da Economia do Mar	Inserido	8365 - Portal Economia do Mar implantado	SUBAEM	Implantar um portal de conteúdos relativos à economia e ambiente de negócios do mar	Em planejamento	N/A	0%	Dez/25	Orçamentário
		4	80	Fomento, Promoção e Desenvolvimento da Economia do Mar	Inserido	8367 - Embarcação Removida	SUBAEM	Promover a retirada de ativos navais abandonados ou soçobrados da Baía de Guanabara desde que assegurada a operação contra riscos e impactos negativos no ambiente do mar e dos negócios	Em planejamento	N/A	0%	Jun/25	Orçamentário
		4	80	Fomento, Promoção e Desenvolvimento da Economia do Mar	Inserido	8368 - Empreendimento de setor Economia do Mar apoiado	SUBAEM	Promover estrutura necessária para o pleno funcionamento do empreendimento apoiado	Em planejamento	N/A	0%	Jul/27	Orçamentário
4510	6.000.000,00	2	100	Diversificação da Matriz Energética	Inserido	7098 - Atlas do potencial de geração de Energia do Estado do Rio de Janeiro produzido	SUBAE	Promover estrutura necessária para identificar o potencial de geração de energia do Estado do Rio de Janeiro	Em planejamento	N/A	0%	Dez/26	Orçamentário



4513	1.000.000,00	4	80	Ambiente de negócios do setor Energético e naval	Inserido	8369 - Polo Multisetorial de Economia do Mar implantado	SUBAEM	Promover estrutura necessária para implantar e garantir o pleno funcionamento do pólo multisetorial implementado	Em planejamento	N/A	0%	Dez/27	Orçamentário
------	--------------	---	----	--	----------	---	--------	--	-----------------	-----	----	--------	--------------